

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 178/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de setembro de 2011.

Designa os Servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

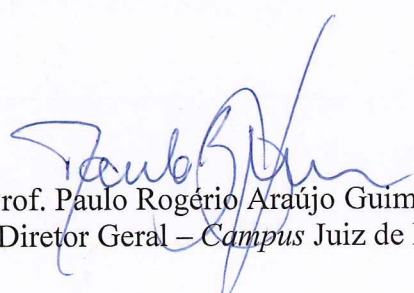
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*:

SERVIDOR	SIAPE	NÚCLEO ACADÊMICO
EUGÊNIA CRISTINA MÜLLER GIANCOLI JABOUR	1556169	Informática
FILIPPE COURY JABOUR NETO	1319306	Informática
JOSÉ HONÓRIO GLANZMANN	1778495	Informática
MARCELO COSTA PINTO E SANTOS	2194933	Informática
RODRIGO DE MAGALHÃES CUNHA	1638017	Gestão
SILVANA TEREZINHA FACEROLI	2283359	Informática

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010